



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 001/2018-CGJ

A EXM^a. DES^a. IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE Nº 0010-16/001043-5, À VISTA DA CARÊNCIA DO QUADRO DE SERVIDORES PARA O FUNCIONAMENTO DO *PROGRAM*,

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NO *PROGRAM*, **NO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, A SER REALIZADO NO TURNO DA MANHÃ, DAS 9 HORAS ÀS 13 HORAS, **A CONTAR DE 15.01.2018**.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA,
12 DE DEZEMBRO DE 2018.

DES^a. IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

BEL. ANDRÉ PINTO LARA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA CGJ